

---

## RESOLUÇÃO Nº 262/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 622, de 11 de Junho de 2013 que aprovou os remanejamentos nos limites financeiros anuais referentes à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.099, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria GM/MS n. 336, de 19 de fevereiro de 2012 que estabelece os tipos de CAPS e seu modelo de funcionamento.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 82/2014, da CIR Região Metropolitana, que aprova a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CPAS, no município de **Santa Maria de Jetibá-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde